

**PORTARIA Nº. 720 /2020, DE 10 DE novembro DE 2020.**

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem Nº **1905** emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Adejulho Neres Araújo**, a realizar viagem a Paraíso do Tocantins para buscar materiais solicitado pela coordenação de laboratório e trazer para campus 2 em Gurupi. Viagem via Correio Eletrônico da Coordenação de Laboratório.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Adejulho Neres Araújo** Matrícula: 2432 , bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins

Período: 10/11/2020

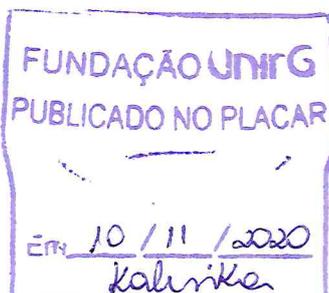
Objetivo: Realizar viagem a Paraíso do Tocantins para buscar materiais solicitado pela coordenação de laboratório e trazer para campus 2 em Gurupi.

Valor Total: R\$ 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de novembro de 2020.



  
**Márcia Delfino Duarte Guerra**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Portaria nº. 685/2020